

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 82/PROGRAD/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo Especial do curso de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza — Licenciatura — *Campus* Erechim para ingresso em 2018/2.

Art. 2º DESIGNAR como membros da Comissão os(as) seguintes servidores(as):

- I Denilson da Silva Siape 2314971 (Presidente).
- II Leandro Carlos Ody Siape 2059128.
- III Moises Marques Prsybyciem Siape 2302652.
- IV -Renata Portugal Oliveira Siape 2279284.
- V Sinara München Siape 1119053.
- VI Cherlei Márcia Coan Siape 1931099.

Art. 3º DESIGNAR como membros suplentes da Comissão os(as) seguintes servidores(as):

- I Solange Todero Von Oncay Siape 1833473.
- II Jerônimo Sartori Siape 1785648.

Art. 4º São atribuições da Comissão designada por esta portaria:

- I Analisar os atestados emitidos pelas mantenedoras e atribuição de pontuação adicional (bonificação), conforme Editais que regem o processo seletivo especial.
- II Em relação à prova dissertativa:
- a) Definir o tema.
- b) Elaborar o instrumento avaliativo.
- c) Aplicar o instrumento avaliativo aos(às) candidatos(as).
- d) Corrigir e avaliar a prova de redação.
- e) Identificar os(as) candidatos(as) no ato da prova.
- f) Classificar os(as) candidatos(as) nos termos do edital que rege o processo seletivo.
- III Realizar a entrevista com os(as) candidatos(as) classificados(as) na primeira etapa do processo seletivo e atribuir a respectiva nota.
- IV Computar a nota final de cada candidato(a) e realizar a classificação geral no curso dos(as) candidatos(as).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- V Organizar os seguintes editais do processo seletivo para o curso de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza Licenciatura *Campus* Erechim, para ingresso em 2018/2:
- a) Divulgação provisória da homologação das inscrições
- b) Divulgação final da homologação das inscrições e ensalamento.
- c) Divulgação do resultado provisório da redação.
- d) Divulgação do resultado definitivo da redação.
- e) Divulgação do resultado parcial (bonificação+redação+entrevista).
- f) Divulgação do resultado final do processo seletivo.
- VI Organizar a documentação produzida em virtude do processo seletivo e proceder sua classificação e arquivamento conforme as diretrizes institucionais.
- VII Demais atividades referentes ao processo seletivo.
- **Art. 5º** Para analisar e julgar os recursos referentes aos resultados provisórios do processo seletivo, é designada a servidora:
- I Naira Estela Roesler Mohr Siape 1800928 (Presidente).
- **Art.** 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 23 de maio de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Pró-Reitor de Graduação